



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>
selic@tre-se.jus.br(79) 3209-8694

PROCESSO : 0003707-90.2024.6.25.8000
INTERESSADO(S) : SAO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
ASSUNTO : Pedido de Esclarecimento nº 01 referente ao Edital do Pregão 90009/2024.

INFORMAÇÃO 2918/2024 - SELIC

A NASCIMENTO ARTIGOS MILITARES LTDA, representada por Inês Dantas, enviou mensagem em 08/05/2024, às 15h53min, para o e-mail licitacoes@tre-se-jus.br, **recebida em 09/05/2024**, a título de pedido de esclarecimento, nos termos do item **13.1.1** do Ato Convocatório do Pregão Eletrônico 90009/2024, cujo objeto é a **aquisição de camisas personalizadas para as eleições de 2024**, com sessão pública agendada para 13/05/2024, às 9h (horário de Brasília/DF).

Segue manifestação da Pregoeira, com auxílio da Seção de Licitações.

1 PRELIMINAR

O pedido de esclarecimento é **INTEMPESTIVO**, pois **não** atende ao prazo de 3 (três) dias úteis anteriores à data de abertura da sessão pública, conforme art. 164 da Lei 14.133/2021 e item 13.1 do Ato Convocatório do Pregão 90009/2024.

Nada obstante, em observância ao princípio da autotutela, foi recebido e está sendo respondido por conveniência e oportunidade da Administração, com vistas a garantir a legalidade e a regularidade de seus atos.

2 PEDIDO DE ESCLARECIMENTO E MANIFESTAÇÃO

A pleiteante questiona o modelo de camisa que deve considerar: se **aquele descrito no edital [Camisa com mangas curtas constituídas de meia malha 30/1 P.V. Cor: branca. Composição: 67% Poliéster 33% Viscose. Gramatura de 160g/m² ± 5%; 8% de encolhimento máximo e estável quanto à solidez à cor; gola do tipo ribana, com aparelho de 5 cm (2,5 cm de largura – pronta – admitida variação de ± 0,5 cm), friso sanfonado (composta de 97% de algodão e 3% elastano, gramatura de 260g/m² e fios algodão 30.1 penteado e elastano 40 DTE tipo 2x1), com costura dupla na base inferior] ou aquele identificado por ocasião do cadastro da proposta (Blusa Masculina, Material: Algodão, Modelo: Sem Manga, Tipo Manga: Curta, Cor: Branca).**

Resposta: O art. 5º da Lei de Licitações e Contratos Administrativos traz entre os princípios basilares à sua aplicação a vinculação ao edital. Dito isso, a(o) licitante deve observar o modelo de camisa definido no Anexo II ao Ato Convocatório (Especificações dos Bens).

Convém esclarecer que:

- Todo código Siasg (catmat/catser) está vinculado a uma descrição que, não raramente, diverge, em maior ou menor grau, das necessidades da entidade contratante;
- A relação de códigos ativos e aptos à inclusão no Portal de Compras é restrita e, muitas vezes, limita as opções de cadastramento do item pretendido.

Por essas razões, esclarece-se o porquê da diferença constatada entre o detalhamento do objeto constante do edital e aquele observado no sistema quando da proposta, ao tempo em que se reafirma a prevalência das regras editalícias: **camisa com mangas curtas constituídas de meia malha 30/1 P.V. Cor: branca. Composição: 67% Poliéster 33% Viscose. Gramatura de 160g/m² ± 5%; 8% de encolhimento máximo e estável quanto à solidez à cor; gola do tipo ribana, com aparelho de 5 cm (2,5 cm de largura – pronta – admitida variação de ± 0,5 cm), friso sanfonado (composta de 97% de algodão e 3% elastano, gramatura de 260g/m² e fios algodão 30.1 penteado e elastano 40 DTE tipo 2x1), com costura dupla na base inferior.**

Em consequência, mantém-se o agendamento da sessão pública para **13/05/2024, às 9h** (horário de Brasília).

Aracaju, 08 de maio de 2024.

(assinado eletronicamente)

PATRÍCIA SALES DE OLIVEIRA
Pregoeira

(assinado eletronicamente)

CRISTIANE MOURA DE FIGUEIREDO DÉDA
Chefe da Seção de Licitações Substituta



Documento assinado eletronicamente por **PATRÍCIA SALES DE OLIVEIRA**, Pregoeira(o), em 09/05/2024, às 12:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTIANE MOURA DE FIGUEIREDO DÉDA**, Chefe de Seção Substituto, em 09/05/2024, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1531949** e o código CRC **90A0D12E**.